



ATA Nº 25

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia treze de dezembro do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Heleno da Costa Simões, por motivos de ordem profissional, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vereador Licínio Ramos Martins informou que estará de férias nos dias 28 a 30 de dezembro.

----- Foi tomado conhecimento.

----- ORDEM DO DIA

----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 590 449,58 euros.

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2016:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 31 – ALTERAÇÃO Nº 20:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 28 600,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2016:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 31 – ALTERAÇÃO Nº 24 DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita e despesa, no valor de 74 500 euros, correspondendo a receitas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

----- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:**

----- **CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DE CAUÇÕES:** Presente a informação nº 156/DAF, datada do dia cinco do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delgado, relativa à abertura de conta bancária no Banco Millennium BCP, para depósito de cauções, esclarecendo que nos termos do artigo 15º da Norma de Controlo Interno, aprovado por esta câmara, a abertura de contas em instituições bancárias carece de autorização prévia do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pelo município e movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma a do Presidente da Câmara ou de um Vereador com competência delegada para o efeito e outra do Tesoureiro Municipal ou seu substituto legal.

----- Ponderado o teor da informação e esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara que esta conta se destina, efetivamente, ao depósito de importâncias referentes a cauções cativas ao longo das garantias definidas para as obras públicas promovidas pelo município, foi deliberado por unanimidade aprovar a abertura de uma conta no referido banco, a movimentar pelo Sr. Presidente da Câmara e Tesoureiro em exercício, para depósitos em dinheiro, respeitantes a cauções a prestar ou cativar no âmbito da garantias das obras públicas promovidas e a promover por esta câmara.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 1ª FASE – LARGO DO JOGO, RUA D. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 442/2016, datada do dia sete do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde da obra em título, estarem reunidas as condições para o início da obra, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **AUTOS DE VISTORIA DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:**

----- **CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PAVIMENTOS:** Presente o auto de vistoria em título, datado do dia sete do mês em curso, o qual conclui que todos os trabalhos da obra se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, considerando-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele auto.

----- **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA VIMIOSO-PINELO (EN 218-2) TRAMO CM 1117 – Rio Maças:** Presente o auto de vistoria em título, datado do dia sete do mês em curso, o qual conclui que todos os trabalhos da obra se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, considerando-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele auto.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

----- **AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE AGENDA CULTURAL - ANO 2017:** Presentes o convite tipo e o caderno de encargos relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 24 000,00 euros, foi deliberado aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos neles proposto; artigo 112º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a seguinte entidade:

- Detalhes Aleatórios, Lda., NIPC 514201878.

----- As propostas são apresentadas através de meios eletrónicos no endereço de *e-mail* – *spa@cm-vimioso.pt*, até às 17.00 horas do dia vinte e dois do mês em curso.

----- O concurso será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Paulo Ramiro da Conceição Braz, Técnico Superior desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Lídia Raposo Ramos Rodrigues, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Josefina da Ressurreição Martins Machado, ambas Assistentes Técnicas desta câmara municipal;

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO – Erros e Omissões:** Presente a ata do júri do concurso em epígrafe, relativa à apreciação de erros e omissões apresentados pelas firmas *EOPP – EMPRIPAR Obras Públicas e Privadas, S.A.*, que conclui que após a apreciação dos mapa de erros e omissões apresentados por esta firma há lugar à aceitação ou rejeição de erros e omissões nos termos nela fundamentados, cabendo a esta câmara pronunciar-se pela sua aceitação ou rejeição nos termos e conforme fundamento, não havendo, apesar disso, alteração ao valor base do concurso.

----- Neste contexto conclui ainda que deverá esta câmara municipal decidir sobre a aceitação ou rejeição dos erros e omissões apresentados pelas firmas, proceder à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica em que decorreu o procedimento e notificar deste facto os interessados nesta decisão.

----- Havendo lugar a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos e estes implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo para apresentação das proposta deve ser prorrogado nos termos do n.º 2 do artigo 64º do CCP, propondo, neste caso, uma prorrogação do prazo até ao dia treze do mês em curso.

----- Ponderada a ata do júri do procedimento em apreciação e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a seis do mês em curso, de aceitação dos erros e omissões reclamados pela firma re-



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ferida, considerando, ainda, que não há lugar a alteração do valor base do concurso, tendo em conta que o prazo para apresentação das propostas do concurso se encontra suspenso, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de aceitação dos erros e omissões reclamados e os termos de prorrogação do prazo do procedimentos, conforme proposto na ata referida, até à 17.00 horas do próximo dia treze de do mês em curso, e, neste sentido, promover os procedimentos inerentes à publicitação da aceitação dos erros e omissões em causa e publicitação da prorrogação referida no Diário da República e na plataforma eletrónica utilizada, notificando, por esta via, os interessados.

----- **PROPOSTA DE MELHORIA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA PARA OS RESERVATÓRIOS DA ATALAIA:** Presente a informação nº 134, datada de 25 de novembro do ano em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, reportando-se à proposta da firma AGS, prestadora dos serviços no sistema de elevação de água em título, proposta que, no âmbito de melhoria daquele sistema, propõe a instalação de uma nova bomba de elevação, respetivos acessórios e alteração do quadro elétrico, devendo este ser adquirido a um fornecedor específico, foi deliberado por unanimidade, de acordo com a informação em análise, aprovar o quadro elétrico aludido, o tipo de bomba proposto e respetivos acessórios calculados no valor total de 4541,01 euros, proceder à aquisição e instalação do quadro elétrico, bem como da referida bomba hidráulica e respetivos acessórios para a instalação, ficando os serviços de instalação da bomba a cargo da prestadora do serviço, a firma AGS.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **RELATÓRIO EXTRAORDINÁRIO DE ANÁLISES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA NO CONCELHO DE VIMIOSO, REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO:** Presente a informação n.º 136, datada do dia trinta de novembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando as análises respeitantes ao mês de março de 2016, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a presente informação, tomar conhecimento do teor daquele relatório.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês outubro de 2016 e fatura nº 5670108864:** Presente a informação nº 135, datada do dia vinte e nove de novembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 17 729,53 euros.



----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **Apoio à sanidade pecuária do concelho:** Apresentada uma exposição da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, CRL, via ofício nº 46/2016, de 06/12/2016, expondo da necessidade de melhor apoiar a sanidade animal como forma de promover uma maior e melhor produção e fixação dos jovens a esta atividade, focando-se no princípio de que a sanidade animal deveria ser uma responsabilidade do estado e gratuita para os criadores, sensibilizando, neste sentido, esta câmara para um maior apoio no que concerne àquela atividade, na senda do que já outros municípios, como o Município de Montalegre, vem fazendo.

----- Ponderado o teor da exposição, considerando, neste âmbito, o exemplo de outros municípios, não só do referido Município de Montalegre, mas também o Município de Vinhais, foi deliberado, por unanimidade, reunir com os criadores do concelho no sentido de ponderar sobre o apoio a definir no âmbito da sanidade animal, tendo em conta a comparticipação estatal e o apoio que o município já vem prestando ao longo do tempo, neste âmbito.

----- **ENTIDADES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VIMIOSO – Pedido de apoio para Festas de Natal:** Presentes vários pedidos de entidades de solidariedade social do concelho solicitando apoio para a realização das festividades de Natal dos seus utentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios monetários:

- Centro Social Paroquial de Casa Religiosa N.ª Sr.ª das Graças, 750,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Santulhão, 500,00 euros;
- Centro Social Paroquial de N.ª Sr.ª das Dores – Argozelo, 1500,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Algosó, 1100,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, 4200,00 euros;
- Centro Social Paroquial Sta. Eulália – Pinelo, 500,00 euros;
- Centro Social Paroquial de São Pedro – Avelanoso, 750,00 euros.

----- **SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO – Festa de Natal/2016 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº 1/S.S., datado de 14/11/2016, dos serviços em título, dando conhecimento que pretendem organizar, no próximo dia 21 do mês de dezembro, a festa de natal de todos os trabalhadores desta câmara e seus familiares, solicitando, neste sentido, um apoio financeiro para a realização daquela festa, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada no dia 15/11/2016 em que se deliberou conceder aos referidos serviços um apoio para aquele evento, organizar diretamente por esta câmara municipal a referida festa, assumindo as despesas inerentes à mesma.

----- **CENTRO SÓCIO CULTURAL DE VIMIOSO:** Presente o ofício nº 28, datado do dia 11 do mês corrente, do centro em título, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação e colaboração na organização das atividades a desenvolver no âmbito da *Feira de Artes, Ofícios e Sabores/2016*, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado de 6000,00 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:

-- **Tiago Filipe Timóteo Higinio Ensino** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, do estudante do ensino superior, **Tiago Filipe Timóteo Higinio** - estudante do 1º ano do curso de CT e SP de Tecnologia Mecânica e Veículos, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino.

----- OUTROS-----

----- **MOTOCUB FURÕES – Passeio Raid TT “No Trilho dos Furões”**: Foi presente a informação 42/2016, data do dia 09/12/2016, da Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização da associação em título para realização de um passeio todo-o-terreno, a realizar no próximo dia 17 do mês em curso, integrado na Feira de Artes, Ofícios e Sabores de Vimioso, com início e término em Vimioso, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, faltando o parecer das forças de segurança e o regulamento da atividade a desenvolver, este último dispensável, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização daquele passeio sob condição de apresentação do parecer das forças de segurança, em falta.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.










